



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 625/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4509.0060525/2025-05,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão responsável pelo planejamento da contratação de empresa prestadora de serviços postais e telemáticos;

CONSIDERANDO que compete à referida Comissão a definição de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, análise de riscos, viabilidade técnica e econômica da contratação, por meio da elaboração dos seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 439/2025, de 16 de maio de 2025 – SG/PGJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/06/2025, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2404555** e o código CRC **9C4855C2**.